

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Procurador-Geral da República**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**
Vice-Procurador-Geral da República**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria de Cooperação Internacional	1
Secretaria-Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	3
Procuradoria da República no Estado do Amazonas	3
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	6
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	7
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	9
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	10
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul	12
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	14
Procuradoria da República no Estado do Paraíba	15
Procuradoria da República no Estado do Paraná	25
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro	26
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	27
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	29
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	32
Procuradoria da República no Estado de Roraima	33
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina	34
Procuradoria da República no Estado de São Paulo	37
Procuradoria da República no Estado de Sergipe	39
Expediente.....	40

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

PORTARIA SCI Nº 14, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no § 4º, do artigo 3º, da Portaria PGR/MPF nº 875, de 24 de setembro de 2024, bem como no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Procuradora da República para atuar em substituição no ofício especificado no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora Regional da República
Secretária de Cooperação Internacional

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS (matr.1533)	PR-DF - Ofício UNTC	FOLGA COMPENSATÓRIA	24/04/2026 a 24/04/2026	LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA (matr.1514)	PRM-FEIRA/ PR-BA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 350, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 51 - inciso XXXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, que aprova o Regimento Interno do Ministério Público Federal, e considerando

o disposto no art. 1º - inciso III da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001838/2026-11 e de acordo com o teor na Informação/SGP 1347/2026, PGR-00136041/2026, resolve:

Remover de ofício, no interesse da Administração, o servidor DAVID ISSAO FONSECA ALMEIDA, matrícula nº 31857, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da Procuradoria da República no Município de Imperatriz para a Procuradoria da República no Estado de Sergipe.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 512, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002931/2026-34. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: ODIM BRANDÃO FERREIRA, matrícula nº 157, SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação nº 3920/2026 DISAP/SGP - PGR-00144077/2026, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 29/09/2025, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 525, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002758/2026-74. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: EDILSON REGINALDO STUTZ TIRADENTES, matrícula nº 5947, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação nº 3625/2026 - PGR-00129484/2026, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 09/11/2025, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 521, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.003151/2026-10. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: EDMAR CARLOS DE SOUSA, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 25979-9. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 3986/2026 - PGR-00146844/2026, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/01/1985 a 24/07/1986, com 570 (quinhentos e setenta) dias; de 06/05/1987 a 13/12/1987, com 222 (duzentos e vinte e dois) dias; de 15/12/1987 a 10/12/2010, com 8.391 (oito mil, trezentos e noventa e um) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 522, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.003155/2026-90. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: JOSILENE CIRQUEIRA AFONSO FERREIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30740-8. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 3991/2026 - PGR-00146988/2026, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 17/07/2012 a 28/12/2012, com 165 (cento e sessenta e cinco) dias; de 03/01/2013 a 12/12/2013, com 344 (trezentos e quarenta e quatro) dias; e de 03/01/2014 a 10/03/2015, com 431 (quatrocentos e trinta e um) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 524, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.003162/2026-91. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: JOANA JOSEFA DE ALENCAR LUZ, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula nº 17005. DECISÃO:

Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 4016/2026 DISAP/SGP - PGR-00148330/2026, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no período de 09/09/1997 a 07/05/2002, com 1.696 (mil seiscentos e noventa e seis) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA PRR5 Nº 68, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A Procuradora-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizado.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
Antônio Carlos V. C. Barreto Campello	PORTARIA PRR5 Nº 179/2024 (atualizada)	21 a 28/5/2025	18, 19, 20, 21 e 22/5/2026	0
		11 a 18/6/2025		4

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, à Subsecretaria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CAROLINE MACIEL
Procuradora-Chefe Regional

PORTARIA PRR5 Nº 69, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A Procuradora-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIAS	PLANTÃO	GOZO	SALDO
UIRANDYR TENÓRIO DE OLIVEIRA	PRR5 nº 60/2025 (atualizada)	16 a 23/7/2025	28 e 29/5; 1º, 2 e 3/6/2026	0
		12 a 19/11/2025		12h

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Subsecretaria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CAROLINE MACIEL
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 63, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Designa Procurador da República para responder pelo 1º Ofício da PRM-Tabatinga/AM, no período que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014;

Considerando o preceituado no art. 12 da Portaria nº 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria nº 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM nº 1612/2026 PRAM - 1º OFÍCIO - COMPULSÓRIA - ABR/2026 (Substituição Remota Nacional Nacional). Resolve:

I – Designar o Procurador da República abaixo nominado para responder, cumulativamente, pelo Ofício e o período especificado abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Guilherme Diego Rodrigues Leal	1687	1º Ofício PRM-TBT	Licença	22/04/2026	Gustavo Galvão Borner	1688	2º Ofício PRM-TBT

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 64, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria nº 34, de 5 de março de 2026, que designa Procuradores da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a licença para tratamento de saúde do membro designado para substituir o 6º Ofício no período de 22 a 30/04/2026, por intermédio da Portaria nº 34, de 5 de março de 2026, informada à Chefia da Unidade por mensagem de texto em 19/04/2026 (domingo);

Considerando a designação efetivada por intermédio do Concurso SISAM nº 1613/2026 PRAM - 6º OFÍCIO - COMPULSÓRIA - ABR/2026 (Substituição Remota Nacional Nacional). Resolve:

Art. 1º Alterar a designação constante do item I da Portaria nº 34, de 5 de março de 2026, no Ofício e período abaixo indicados, nos seguintes termos:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
-	-	6º	Vago	22/04/2026 a 30/04/2026	Guilherme Diego Rodrigues Leal	1687	1º Ofício PRM-TBT

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
-	-	6º	Vago	23/04/2026 a 30/04/2026	Guilherme Diego Rodrigues Leal	1687	1º Ofício PRM-TBT

Art. 2º Designar, para acumulação de Ofícios na PR/AM, o(a) Procurador(a) da República nominado(a) conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
-	-	6º	Vago	22/04/2026	Renata Santos de Souza	1659	16º

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 65, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Designa Procuradores da República para atuarem nos 11º e 13º Ofícios da PR-AM em itinerância.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando autorização da Secretaria-Geral do MPF para itinerância nos 11º e 13º Ofícios da Procuradoria da República no Amazonas, conforme se infere do despacho de autorização cadastrado no Sistema Único sob o nº PGR-00295397/2025;

Considerando a previsão legal prevista no art. 23, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 41, de 25 de junho de 2014;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM nº 1551/2026 PRAM - ITINERÂNCIA (PRESENCIAL) - 11º e 13º OFÍCIOS - JUN/2026 (Itinerância Nacional). Resolve:

I – Designar os Procuradores da República abaixo nominados para responderem pelos Ofícios e os períodos especificados adiante na modalidade itinerância (presencial):

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
-	-	11º	VAGO	15/06/2026 a 26/06/2026	Cinthia Gabriela Borges	1295	Ofício UNTC PR-RS
-	-	13º	VAGO	15/06/2026 a 26/06/2026	Wesley Miranda Alves	1422	6º Ofício PRM-Uberlândia/MG

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 66, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria nº 59 de 13/04/2026, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, no período de 27/04/2026 a 03/05/2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a solicitação de alteração da escala de plantão no período de 27/04/2026 a 03/05/2026, realizada por correio eletrônico pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação, recebido em 22/04/2026; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 59 de 13/04/2026 que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos termos abaixo:

De 07/01/2026 a 11/01/2026 – Breno Matheus Barrozo de Miranda;
 De 12/01/2026 a 18/01/2026 – Breno Matheus Barrozo de Miranda;
 De 19/01/2026 a 25/01/2026 – Sabrina Alhadef Ribeiro;
 De 26/01/2026 a 01/02/2026 – Ana Carolina dos Santos;
 De 02/02/2026 a 08/02/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;
 De 09/02/2026 a 15/02/2026 – William Félix Santos;
 De 16/02/2026 a 22/02/2026 – William Félix Santos;
 De 23/02/2026 a 01/03/2026 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
 De 02/03/2026 a 08/03/2026 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
 De 09/03/2026 a 15/03/2026 – Giovanna Paes Ferreira;
 De 16/03/2026 a 22/03/2026 – Alison Rodrigues da Silva;
 De 23/03/2026 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
 De 24/03/2026 a 29/03/2026 – Thainá Campos de Sales;
 De 30/03/2026 a 05/04/2026 – Viviane de Oliveira Rios;
 De 06/04/2026 a 12/04/2026 – Cybele Moraes da Costa;
 De 13/04/2026 a 19/04/2026 – Sabrina da Silva e Silva;
 De 20/04/2026 a 26/04/2026 – William Félix Santos;
 De 27/04/2026 a 03/05/2026 – Breno Matheus Barrozo de Miranda;
 De 04/05/2026 a 10/05/2026 – Ana Carolina dos Santos;
 De 11/05/2026 a 17/05/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;
 De 18/05/2026 a 24/05/2026 – Sabrina Alhadef Ribeiro;
 De 25/05/2026 a 31/05/2026 – Cristina dos Santos Braga;
 De 01/06/2026 a 07/06/2026 – Thainá Campos de Sales;
 De 08/06/2026 a 14/06/2026 – Larissa Medeiros de Oliveira;
 De 15/06/2026 a 21/06/2026 – Cybele Moraes da Costa;
 De 22/06/2026 a 28/06/2026 – Cídia Mara Mota das Neves;
 De 29/06/2026 a 05/07/2026 – Viviane de Oliveira Rios;
 De 06/07/2026 a 12/07/2026 – Cristina dos Santos Braga;
 De 13/07/2026 a 19/07/2026 – Ana Carolina dos Santos;
 De 20/07/2026 a 26/07/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;
 De 27/07/2026 a 02/08/2026 – Sabrina Alhadef Ribeiro;
 De 03/08/2026 a 09/08/2026 – Alison Rodrigues da Silva;
 De 10/08/2026 a 16/08/2026 – Thainá Campos de Sales;
 De 17/08/2026 a 23/08/2026 – Larissa Medeiros de Oliveira;
 De 24/08/2026 a 30/08/2026 – Cybele Moraes da Costa;
 De 31/08/2026 a 06/09/2026 – Cídia Mara Mota das Neves;

De 07/09/2026 a 13/09/2026 – Viviane de Oliveira Rios;
 De 14/09/2026 a 20/09/2026 – Cristina dos Santos Braga;
 De 21/09/2026 a 27/09/2026 – Ana Carolina dos Santos;
 De 28/09/2026 a 04/10/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;
 De 05/10/2026 a 11/10/2026 – Sabrina Alhadef Ribeiro;
 De 12/10/2026 a 18/10/2026 – Alison Rodrigues da Silva;
 De 19/10/2026 a 25/10/2026 – Thainá Campos de Sales;
 De 26/10/2026 a 01/11/2026 – Larissa Medeiros de Oliveira;
 De 02/11/2026 a 08/11/2026 – Cybele Moraes da Costa;
 De 09/11/2026 a 15/11/2026 – Cídia Mara Mota das Neves;
 De 16/11/2026 a 22/11/2026 – Viviane de Oliveira Rios;
 De 23/11/2026 a 29/11/2026 – Cristina dos Santos Braga;
 De 30/11/2026 a 06/12/2026 – Ana Carolina dos Santos;
 De 07/12/2026 a 13/12/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;
 De 14/12/2026 a 18/12/2026 – Sabrina Alhadef Ribeiro.

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO PC/PRBA DE 19 DE ABRIL DE 2026.

Referência: PGEA Nº 1.00.000.002995/2026-35. Servidor(a): EDUARDO MAMEDE COUTO GONZALEZ. Assunto: Trabalho a distância

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00149130/2026, bem como o disposto no art. 22, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho a distância no regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, com a utilização das dependências da Procuradoria da República no Estado da Bahia, a pedido do servidor EDUARDO MAMEDE COUTO GONZALEZ, matrícula nº 30901, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotado na Procuradoria da República no Município de Feira de Santana, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da servidora não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do(a) servidor(a), com anuência da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS
 Procurador-Chefe

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PR/BA nº 076, de 25 de março de 2026, republicada no DMPF - e - ADMINISTRATIVO Nº 70/2026 de 17/04/2026:

1) Onde se lê:

Período	18/05/2026 A 24/05/2026	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	Plantonista 1- MELINA CASTRO MONTOYA FLORES Apoio - PRISCILLA BARRETO DE ARAÚJO NORONHA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	Plantonista 2 - ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO Apoio - (Não)	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista 3 - JOÃO PAULO BESERRA DA SILVA Apoio - (Não)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417

Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	Plantonista 4- MARCELA REGIS FONSECA Apoio - (Não)	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista 5- FÁBIO CONRADO LOULA Apoio - (Não)	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Leia-se:

Período	18/05/2026 A 24/05/2026	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	Plantonista 1- JULIANA DE AZEVEDO MORAES Apoio - PRISCILLA BARRETO DE ARAÚJO NORONHA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	Plantonista 2 - ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO Apoio - (Não)	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista 3 - JOÃO PAULO BESERRA DA SILVA Apoio - (Não)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	Plantonista 4- MARCELA REGIS FONSECA Apoio - (Não)	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista 5- FÁBIO CONRADO LOULA Apoio - (Não)	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS
Procurador-Chefe Adjunto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 241, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Designa membros para atuarem em substituição em escritórios do MPF-Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em escritórios da PR/CE e das PRMs vinculadas nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE	Itinerância na PRM-PA-Santarem	04 a 09/05/2026	Camila Bortolotti	1456	1º Ofício PRM-SC-CHAPECO

Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE	Itinerância na PRM-PA-Santarem	10 a 15/05/2026	Lino Edmar de Menezes	225	2º Ofício da PR/CE
Rodrigo Telles de Souza	966	17º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	04 a 06/05/2026	Sara Moreira de Souza Leite	1494	2º Ofício PRM-Limoeiro do Norte
Ofício Vago	-	19º Ofício PR/CE	Ofício Vago	08 a 13/05/2026	Régis Richael Primo da Silva	942	15º Ofício PR/CE
Lívia Maria De Sousa	1179	20º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	14 a 15/05/2026	Victor Carvalho Veggi	1034	7º Ofício PR-PB
Ofício Vago	-	1º Ofício da PRM-Juazeiro do Norte	Ofício Vago	13 a 18/05/2026	Rodrigo Telles de Souza	966	17º Ofício PR/CE
Celso Costa Lima Verde Leal	1258	2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte	Exclusividade eleitoral	07 a 12/05/2026	Sara Moreira de Souza Leite	1494	2º Ofício PRM-Limoeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA Nº 240, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015, de modo a cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e na Portaria MPF/SG nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, como fiscais de contrato, no âmbito de suas respectivas unidades de lotação:

Unidade	Contrato	Empresa/Objeto	Fiscais Técnicos	
PR/CE	03/2026	REAL ENERGY LTDA. Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços técnicos de manutenção predial preventiva, detectiva, preditiva e corretiva; ainda, de reparação e modernização (serviços eventuais), bem como consultivos; com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme o caso, residente ou não residente, para atender às demandas do Ministério Público Federal no Ceará (capital e interior).	Fiscal	Patricia de Castro Pinto Pinheiro Mat. 25434
			Fiscal	Leonardo Rocha Lima Feitosa Mat. 33376
Fiscal Substituto			Ney Leandro Marques Mat. 6370	
Fiscal			Gilson Rocha Vasconcelos Mat. 21998	
Fiscal Substituto			Juliano Fábio dos Santos Mat. 13051	
Fiscal			Manoel Missias Victor Pinheiro Mat. 5153	
Fiscal Substituto			Leandro Sales Vasconcelos Mat. 2999	
Fiscal			Francisco Airton Figueiredo Júnior Mat. 33842	
PRM Juazeiro do Norte			Fiscal Substituto	João Afonso Santiago Mat. 33143
PRM Limoeiro do Norte				
PRM Sobral				

PR/CE e PRM's Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte e Sobral	Fiscais Administrativos	
	Fiscal	Tais Correa de Azevedo Mat. 30856
	1º Fiscal Substituto	Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809
	2º Fiscal Substituto	Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370
	Gestores	
	Titular	Carlos Alberto Brito Teixeira Mat. 10701
Substituto	Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809	

CÍCERO ERIVELTHON GOMES DE MELO
Secretário Estadual da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Institui a Comissão de Avaliação de Heteroidentificação e a Comissão Recursal referente aos concursos de estágio no biênio 2026/2028 no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, assim como o artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e, ainda, pela Portaria PGR/MPF nº 103, de 13 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 378/2010, que institui o sistema de cotas para minorias étnico-raciais nos processos seletivos para contratação de estagiários;

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 217/2020, que estabelece critérios e o percentual de reserva de vagas para minorias étnico-raciais;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos necessários para a formalização da Comissão de Heteroidentificação desta unidade, assim como da Comissão Recursal, para eventual dissolução de controvérsia referente à temática de heteroidentificação dos candidatos aprovados nos concursos de estágio no biênio 2026/2028, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação, que ficará responsável pelos procedimentos de validação dos candidatos que concorrerem no sistema de cotas para minorias étnico-raciais, bem como a Comissão recursal, responsável pela análise dos recursos interpostos pelos candidatos no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão de Heteroidentificação referente aos concursos de estágio no biênio 2026/2028:

- I. Zilanda Souza Soares, matrícula nº 31599, Técnica do MPU/Administração (presidente);
- II. Christiane Oliveira Porto Valladares Peixoto, matrícula nº 25353, Técnica do MPU/Administração (membro titular);
- III. Pedro Herman Soares Vilela, matrícula nº 30653, Técnico do MPU/Administração (membro titular);
- IV. Susana Beatriz Alvis Etcheverry, matrícula nº 29165, Técnica do MPU/Administração (membro titular);
- V. Wallas Oliveira de Castro, matrícula nº 31627, Técnico do MPU/Administração (membro titular);
- VI. Jasiel Caeiro Neto, matrícula nº 33059, Técnico do MPU/Administração (membro suplente 1).
- VII. Filipe Costa Paz, matrícula nº 33342, Técnico do MPU/Administração (membro suplente 2).

Art. 3º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão Recursal referente aos concursos de estágio no biênio 2026/2028:

- I. Rafael Oliveira Duarte, matrícula nº 30134, Técnico do MPU/Administração (presidente);
- II. Aline dos Santos Souza, matrícula nº 31600, Técnica do MPU/Administração (membro titular);
- III. Flavia Araujo Candotti, matrícula nº 32223, Técnica do MPU/Administração (membro titular);
- IV. Fernanda Mundy da Costa Gangoni, matrícula nº 22817, Técnica do MPU/Administração (membro suplente 1);
- V. Rosangela Alves da Silva, matrícula nº 28921, Técnica do MPU/Administração (membro suplente 2).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal

PORTARIA PRDF Nº 123, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 264/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria PRDF Nº 97, de 24 de março de 2026, que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRDF:

I – Exclua-se:

Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira	990	PR-DF - 5º OFÍCIO	Folgas do plantão	22 a 30/04/2026	Anselmo Henrique Cordeiro Lopes	1106	PR-DF - 22º OFÍCIO
---	-----	-------------------	-------------------	-----------------	---------------------------------	------	--------------------

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº 88, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Sinop, nos termos da Portaria nº 222, de 31 de julho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria nº 222 de 31/07/2023, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 996 de 24 de novembro 2023, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no anexo I;

Art. 2º Dê-se ciência à COJUD e ao Setor Jurídico da PRM/Sinop e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I**IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO**

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período de Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Paulo Taek Keun Rhee	1648	2º Ofício PRM-Sinop	folgas compensatórias	16 a 17/04/2026	Helen Ribeiro Abreu	1431	PRM-Franca

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe do MPF/MT

PORTARIA PR/MT Nº 92, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Rondonópolis, nos termos da Portaria nº 222, de 31 de julho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria nº 222 de 31/07/2023, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 996 de 24 de novembro 2023, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à COJUD e ao Setor Jurídico da PRM/Rondonópolis e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I**IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO**

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período de Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Matheus de Andrade Bueno	1636	1º Ofício PRM-Rondonópolis	Designação como membro auxiliar da PGE - Port. PGE nº 3 de 12/02/2025	15 a 29/04/2026	Erich Raphael Masson	1579	10º Ofício -PR/MT
Matheus de Andrade Bueno	1636	1º Ofício PRM-Rondonópolis	Designação como membro auxiliar da PGE - Port. PGE nº 3 de 12/02/2025	30/04 a 13/05/2026	Paulo Taek Keun Rhee	1433	2º Ofício-PRM Sinop

Ana Carolina Castro Tinelli	1634	2º Ofício PRM-Rondonópolis	férias	06 a 17/04/2026	Valéria Etgeton de Siqueira	1348	11º Ofício- PRMT
Ana Carolina Castro Tinelli	1634	2º Ofício PRM-Rondonópolis	folgas	22 a 30/04/2026	Marcelo Jose Ferreira	1091	PRM-Varginha

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe do MPF/MT

PORTARIA PR/MT Nº 93, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Cáceres, nos termos da Portaria PR/MT nº 222, de 31 de julho de 2023.

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria nº 222 de 31/07/2023, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 996 de 24 de novembro 2023, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à COJUD e ao Setor Jurídico da PRM/Cáceres e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Período e Motivo	Período e Motivo	Nome	Mat.	Ofício
Ofício vago	----	1º Ofício PRM-Cáceres	Ofício vago 06 a 16/04/2026	-----	Gabriel Infante Magalhães Martins	1683	3º Ofício da PRM-Cáceres
Ofício vago	----	1º Ofício PRM-Cáceres	Ofício vago 17 a 30/04/2026	-----	Renan Alexandre Corrêa de Lima	1637	2º Ofício da PRM/Cáceres
Gabriel Infante Magalhães Martins	1683	3º Ofício da PRM-Cáceres	folgas-27 a 30/04/26	-----	Ricardo Magalhães de Mendonça	956	PR/CE

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe do MPF/MT

PORTARIA PR/MT Nº 111, DE 27 DE MARÇO 2026.

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº 222/2023, de 31 de julho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria nº 222 de 31/07/2023, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 996 de 24 de novembro 2023, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo e período	Motivo e período	Nome	Mat.	Ofício
Vanessa Cristhina M. Z. R. Scarmagnani	1142	8º Ofício	folgas 06 a 07/04/2026	-----	Edson Restanho	1475	PRM-Chapeco

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe do MPF/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PR/MS Nº 59, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Atribui competência à CGP para a prática de atos administrativos no âmbito da PR/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e II do artigo 33 Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do MPF), e em conformidade com o Título VIII – Da Gestão de Pessoas do referido normativo, notadamente com o seu Capítulo IV - Das Atribuições das Unidades de Gestão de Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul (CGP/PR/MS):

I - Prestar suporte ao processo decisório do Procurador-Chefe, por meio da conferência de documentos, análise e consolidação de dados, elaboração de relatórios e pareceres técnicos que assegurem a conformidade com a legislação de pessoal e as normas internas.

II - Instruir os requerimentos e processos administrativos relativos a direitos e vantagens de membros e servidores, antes do envio para deliberação do Procurador-Chefe, mediante a juntada de documentos comprobatórios, de informações dos assentos funcionais e dos sistemas de gestão de pessoas e da análise prévia dos requisitos;

III - Responder ao pedido de informação, realizar consultas e prestar suporte à Chefia de Gabinete e ao Procurador-chefe em assuntos cuja competência esteja vinculada às áreas da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal - MPF.

IV - Incluir e homologar dados funcionais de membros e servidores nos sistemas institucionais, ressalvados os casos de impedimento legal ou regulamentar;

V - Elaborar certidões, declarações e relatórios sobre assuntos cadastrais e funcionais de membros e servidores;

VI - Redigir minutas de atos administrativos e documentos para o Procurador-Chefe relativos a direitos e vantagens de membros e servidores;

VII – Desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade, quando determinadas pelo Procurador-Chefe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

PORTARIA PR/MS Nº 99, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

Art. 3º – Fica revogada a portaria nº 82, de 6 de Abril de 2026, publicada no DMPF-e nº 62/2026, em 7 de abril de 2026, página 82.

Art. 4º – Dê-se ciência da presente Portaria aos Excelentíssimos Senhores Procuradores da República designados e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e de Gestão de Pessoas da PR/MS.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO (MATR. 1584)	PR-MS 7º Ofício	FOLGA	22/04/2026	MARCOS SALATI (MATR.1001)	PRM-SP-JAU Ofício Único

PORTARIA PR/MS Nº 100, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

Art. 3º – Fica revogada a portaria nº 79, de 30 de março de 2026, publicada no DMPF-e nº 60/2026, em 31 de março de 2026, página 81, assim como sua RETIFICAÇÃO, publicada no DMPF-e nº 66/2026, em 13 de abril de 2026, página 16.

Art. 4º – Dê-se ciência da presente Portaria aos Excelentíssimos Senhores Procuradores da República designados, às Coordenadoria Jurídica e de Documentação e de Gestão de Pessoas da PR/MS e à Coordenadoria da PRM/Dourados/MS.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL (MATR. 1615)	PRM-MS DOURADOS 2º Ofício	LICENÇA À GESTANTE.	04 a 13/04/2026	FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO (MATR. 1492)	PRM-RS ERECHIM 1º Ofício

PORTARIA PR/MS Nº 101, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I.

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

Art. 3º – Dê-se ciência da presente Portaria aos Excelentíssimos Senhores Procuradores da República designados, às Coordenadoria Jurídica e de Documentação e de Gestão de Pessoas da PR/MS e às Coordenadorias PRM/MPF/MS.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República Em Mato Grosso Do Sul

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES (MATR. 1425)	PR-MS 5º Ofício	FOLGAS	11 a 12/05/2026	PEDRO PAULO GRUBITS GONCALVES DE OLIVEIRA (MATR. 886)	PR-MS 6º Ofício
KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON (MATR. 1649)	PRM-MS DOURADOS 6º Ofício	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	01 a 15/05/2026	TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES (MATR. 1412)	PRM-RS SANTA MARIA 2º Ofício
DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR (MATR. 1138)	PR-MS 9º Ofício	FOLGAS	18 a 22/05/2026	GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA (MATR. 1022)	PRM-SP ARACATUBA 2º Ofício

_____	PRM-MS DOURADOS 4º Ofício	CARGO VAGO	01 a 10/05/2026	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR (MATR. 1176)	PR-BA 11º Ofício
MARCELO JOSÉ DA SILVA (MATR. 1590)	PRM-MS TRES LAGOAS 1º Ofício	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	01 a 15/05/2026	ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA (MATR. 803)	PR-RJ 7º Ofício
ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS (MATR. 1638)	PRM-MS- CORUMBA 1º Ofício	FOLGAS	04 a 08/05/2026	SILVIA REGINA PONTES LOPES ACIOLI (MATR. 1331)	PR-PE 17º Ofício
DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR (MATR.1138)	PR-MS 9º Ofício	FÉRIAS	25 a 31/05/2026	ANDRE LIBONATI (MATR. 694)	PRM-SP BAURU 2º Ofício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 177, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

Art. 3º – Fica revogada a portaria nº 154, de 30 de Março de 2026

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
LETICIA RIBEIRO MARQUETE (MATR.: 982)	PR-MG - 23º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	24/04/2026 a 30/04/2026.	THIAGO CUNHA DE ALMEIDA (MATR.: 1496)	PR-MG - Ofício GAECO 4, PRM-MG-JUIZ FORA - 5º Ofício.	
ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES (MATR.: 989)	PR-MG - 22º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	01/04/2026 a 15/04/2026.	ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA (MATR.: 926)	PR-MG - Ofício PRDC Adjunto 1, PR-MG - 19º Ofício.	75%. PGR- 00164492/2022
TÚLIO FÁVARO BEGGIATO (MATR.: 1507)	PRM-MG- VARGINHA - 2º Ofício	FÉRIAS.	06/04/2026 a 10/04/2026.	MARCELO JOSE FERREIRA (MATR.: 1091)	MPF - Ofício JEF/CL 3-033, PRM-MG- VARGINHA - 1º Ofício.	
FREDERICO PELLUCCI (MATR.: 1024)	PRM-MG-SETE LAGOAS - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	16/04/2026 a 24/04/2026.	ADNILSON GONCALVES DA SILVA (MATR.: 1581)	PRM-MG-GOV VALADAR - 3º Ofício, MPF - 6º Ofício MPEduc.	

POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA (MATR.: 1467)	PRM-MG-DIVINÓPOLIS - 4º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	24/04/2026 a 30/04/2026.	TÚLIO FÁVARO BEGGIATO (MATR.: 1507)	PRM-MG-VARGINHA - 2º Ofício.	
MARCELO FREIRE LAGE (MATR.: 1380)	PRM-MG-SETE LAGOAS - 3º Ofício	FÉRIAS.	06/04/2026 a 10/04/2026.	MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA (MATR.: 1382)	MPF - Ofício JEF/CL 5-047, PRM-MG-M. CLAROS - 3º Ofício.	
LEONARDO ANDRADE MACEDO (MATR.: 1351)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 3º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	01/04/2026 a 30/04/2026.	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO (MATR.: 1339)	PR-MG - 4º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6-022.	50%. PGR-00078768/2025
LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI (MATR.: 994)	PR-MG - 20º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	27/04/2026 a 30/04/2026.	LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA (MATR.: 1158)	PR-MG - 7º Ofício, PR-MG - Ofício PRDC.	
WESLEY MIRANDA ALVES (MATR.: 1422)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 6º Ofício	FÉRIAS.	06/04/2026 a 10/04/2026.	ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES (MATR.: 885)	PR-MG - Ofício UNTC, MPF - Ofício JEF/CL 1-012.	
CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA (MATR.: 879)	PR-MG - 9º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	01/04/2026 a 10/04/2026.	AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO (MATR.: 872)	PR-MG - Ofício CEAP 3, PR-MG - 3º Ofício.	100%. Portaria PGR/MPF Nº 60/2023
BRUNO JOSE SILVA NUNES (MATR.: 1309)	PR-MG - 25º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	01/04/2026 a 15/04/2026.	HELDER MAGNO DA SILVA (MATR.: 877)	MPF - Ofício JEF/CL 6-004, PR-MG - 21º Ofício.	80%. PGR-00019344/2026
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA (MATR.: 977)	PR-MG - 26º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	01/04/2026 a 15/04/2026.	LAURO COELHO JUNIOR (MATR.: 1030)	MPF - Ofício JEF/CL 5-058, PR-MG - 11º Ofício.	50%. (PGR-00062539/2025
CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA (MATR.: 879)	PR-MG - 9º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	11/04/2026 a 20/04/2026.	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI (MATR.: 994)	PR-MG - 20º Ofício, PRR6 - Ofício PRE Auxiliar 4.	100%. Portaria PGR/MPF Nº 60/2023
BRUNO JOSE SILVA NUNES (MATR.: 1309)	PR-MG - 25º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	16/04/2026 a 30/04/2026.	FELIPE GIARDINI (MATR.: 1529)	PRM-MG-M. CLAROS - 4º Ofício, PR-MG - Ofício GAECO 6.	80%. PGR-00019344/2026
CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA (MATR.: 879)	PR-MG - 9º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	21/04/2026 a 30/04/2026.	FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA (MATR.: 1007)	MPF - Ofício JEF/CL 3-046, PR-MG - 6º Ofício.	100%. Portaria PGR/MPF Nº 60/2023

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

DESPACHO PC/PR-PB DE 14 DE ABRIL DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.002951/2026-13. UNIDADE: Assessoria de Comunicação Social/PR-PB. SERVIDOR(A): TIAGO DE FRANÇA COSTA GOMES, mat. nº 27164. ASSUNTO: Trabalho à distância a pedido

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial(PGR-00138893/2026), bem como o disposto no art. 22 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância a pedido, em regime presencial ou híbrido, a contar de 13 de abril de 2026

e pelo prazo de 1 (um) ano, ao servidor sem vínculo TIAGO DE FRANÇA COSTA GOMES, matrícula nº 27164, ocupante do cargo em comissão de Assessor Chefe Nível III, CC - 3, lotado na Assessoria de Comunicação Social/PR-PB, com residência em Campina Grande/PB e utilização das dependências da Procuradoria da República no mesmo município, mantendo-se o vínculo e subordinação hierárquica à unidade de origem, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do(a) servidor(a) e anuência de sua chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

BRUNO GALVÃO PAIVA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 79, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 3/2026 (CROATÁ) para contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros, para a unidade do Ministério Público Federal na Paraíba situado em Patos-PB, firmado entre a Procuradoria da República e a empresa CROATÁ PATOS LTDA, CNPJ nº 39.446.200/0001-08.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto do Contrato nº 3/2026 no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba no Município de Patos.

Art. 2º Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização da Contrato Nº 3/2026 no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba no Município de Patos-PB.

CONTRATO Nº	Contratada	Objeto	Lotação	Fiscal Técnico/Setorial	Fiscal Técnico/Setorial substituto
3/2026	CROATÁ PATOS LTDA, CNPJ nº 39.446.200/0001-08.	Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros	ERM/PT	José Orlando Pereira, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 25157.	Juliana Teixeira da Silva, ocupante do cargo Requisitada, matrícula nº 29242.

PORTARIA Nº 80, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 4/2024 (RS SERVIÇOS), para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO para as unidades do Ministério Público Federal na Paraíba em João Pessoa, Patos e Sousa e COPEIRAGEM para unidade de João Pessoa, firmado entre a PR/PB e a empresa RS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA, CNPJ: 30.532.560/0001-58.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo do Contrato nº 4/2024 no âmbito da Procuradoria da República em João Pessoa, Patos e Sousa para a prestação de serviços de LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO para as unidades do Ministério Público Federal na Paraíba em João Pessoa, Patos e Sousa e COPEIRAGEM para unidade de João Pessoa, firmado entre a PR/PB e a empresa RS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA, CNPJ: 30.532.560/0001-58.

Art. 2º Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PR/PB nº 211/2025, de 02 de Setembro de 2025, publicada no DMPF-e em 19 de Setembro de 2025.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 4/2024 no âmbito da Procuradoria da República nos municípios de João Pessoa, Patos e Sousa.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/ SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/ SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
4/2024	RS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA, CNPJ: 30.532.560/0001-58	Prestação de serviços de LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO para as unidades do Ministério Público Federal na Paraíba em João Pessoa, Patos e Sousa e COPEIRAGEM para unidade de João Pessoa.	PR-PB	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula 27.062	Alberto Oliveira Falcão, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/ Administração, matrícula nº 12700	Luíz Ribeiro Limeira Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 16389	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula 27.062
			PRM/PT	Juliana Teixeira da Silva, ocupante do cargo Requisitada, matrícula nº 29242	José Orlando Pereira, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 25157		
			PRM/SS	Ricardo Cezar Sales da Nóbrega Ju, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 27583	José Everardo Ferreira Miranda, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 24198		

PORTARIA Nº 81, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 19/2024 (KAIRÓS), para a contratação de serviço continuado de VIGILÂNCIA ARMADA, para as unidades do MPF no Estado da Paraíba e serviço de BOMBEIRO CIVIL para a Procuradoria da República em João Pessoa, firmado entre a PR/PB e a empresa KAIRÓS SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.377.459/0001-83.

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo e Substituto do Contrato nº 19/2024 no âmbito da Procuradoria da República em João Pessoa, Campina Grande, Patos e Sousa.

Art. 2º Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PR/PB nº 239, de 18 de Setembro de 2025, publicada no DMPF-e em 22 de Setembro de 2025.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 19/2024 no âmbito das Unidades do MPF/PB.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/ SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/ SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
19/2024	KAIRÓS	Serviço continuado de VIGILÂNCIA ARMADA, para as unidades do MPF no Estado da Paraíba e serviço de BOMBEIRO CIVIL para a Procuradoria da República em João Pessoa	PR/PB – JOÃO PESSOA	Jacson de Sousa Santiago, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrat./Seg. Inst. e Transp., matrícula 27.915.	Leonardo de Sousa Simões, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrat./Seg. Inst. e Transp., matrícula 2.557	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 27.062	Luíz Ribeiro Limeira Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 16389
			PRM/CAMPINA GRANDE	Germano Cavalcanti de Oliveira, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrat./Seg. Inst. e Transp., matrícula 3478	Vladimir Manoel da Silva, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrat./Seg. Inst. e Transporte, matrícula 14792		
			PRM/PATOS	José Orlando Pereira, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 25157.	Juliana Teixeira da Silva, ocupante do cargo Requisitada, matrícula nº 29242.		
			PRM/SOUSA	Ricardo Cezar Sales da Nóbrega Ju, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 27583	José Everardo Ferreira Miranda, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 24198		

PORTARIA Nº 82, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 06/2024 (SOLSERV), para a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço continuado de APOIO ADMINISTRATIVO (Assistente Administrativo Nível III e II, Recepcionista e Auxiliar de Carrego de Descarrego) para a Procuradoria da República na Paraíba em João Pessoa – PB e para a prestação do serviço continuado de APOIO ADMINISTRATIVO (Assistente Administrativo Nível III) para a Procuradoria da República no Município de Campina Grande - PB e de Sousa - PB, firmado entre a PR/PB e a empresa SOLSERV SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.056.350/0001-84.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PR-PB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo do Contrato nº 06/2024 no âmbito da Procuradoria da República em João Pessoa, Campina Grande e Sousa para a prestação do serviço continuado de APOIO ADMINISTRATIVO (Assistente Administrativo Nível III e II, Recepcionista e Auxiliar de Carrego de Descarrego) para a Procuradoria da República na Paraíba em João Pessoa – PB e para a prestação do serviço continuado de APOIO ADMINISTRATIVO (Assistente Administrativo Nível III) para a Procuradoria da República no Município de Campina Grande - PB e de Sousa - PB, firmado entre a PR/PB e a empresa SOLSERV SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.056.350/0001-84.

Art. 2º Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PR/PB nº 276, de 27 de Outubro de 2025, publicada no DMPF-e em 28 de Outubro de 2025.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 06/2024 no âmbito da Procuradoria da República nos municípios de João Pessoa, Campina Grande e Sousa

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	FISCAL SETORIAL		FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
06/2024	SOLSERV SERVIÇOS LTDA	Prestação do serviço continuado de APOIO ADMINISTRATIVO (Assistente Administrativo Nível III e II, Recepcionista e Auxiliar de Carrego de Descarrego) para a Procuradoria da República na Paraíba em João Pessoa – PB e para a prestação do serviço continuado de APOIO ADMINISTRATIVO (Assistente Administrativo Nível III) para a Procuradoria da República no Município de Campina Grande - PB e de Sousa - PB	PR/PB	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27.062	Alberto Oliveira Falcão, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 12700	RECEPÇÃO O Térreo	Boanerges Félix da Silva, Matr. 32.562	Luíz Ribeiro Limeira Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 16389	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27.062
					SGD 1º andar	Marcus Vinícius Moura de Carvalho, Matr. 24234			
					PLAN-ASSISTE 2º andar	Roberto Haroldo Da Franca Monteiro Freire, Matr. 3063 e Daniel Dos Santos Nobrega, Matr. 32788			
					SELOG/ SERVIÇO GERAL 2º andar	Wagner Emmanuel Velez Viana, Matr. 13686			
					SMSG 2º andar	Grace Galvão Ribeiro, Matr. 11347			
					SECGC/SE 3º andar	Luíz Ribeiro Limeira Neto, Matr. 16389			

						GAB – RAS 6º Andar	Ana Cecília Uchoa de Medeiros, Matr. 6965
						GABPR11 – DBA 6º Andar	Rodrigo Eiras Maggessi, Matr. 31144 e Raquel Stropp Paulo Neto, Matr. 17446
						GABPR1 – JGBS 8º Andar	Manoel Anísio Ferreira de Sá, Matr. 2987
						GABPR10 – JGFC 8º Andar	Carlos Ferreira da Silva, Matr. 12261
						CHEFIA DE GABINETE 9º andar	Fabiana Paloma Fernandes de Sousa, matr. 24725
			PRM/CG	José de Almeida Júnior, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administração, matrícula 24189	Andeson de Aguiar Paes Barreto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administ/Seg. Inst. e Transporte, matrícula nº 11411.		-
			PRM/SS	Ricardo Cezar Sales da Nóbrega Ju, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 27583	José Everardo Ferreira Miranda, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 24198		-

PORTARIA Nº 83, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contato nº 13/2022 (JUDAH), para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, monitoramento e operação do Sistema de Automação Predial (SAP) e do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) no edifício-sede da Procuradoria da República na Paraíba, localizado no município de João Pessoa/PB, firmado entre a PR/PB e a empresa JUDAH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.335.973/0001-44.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 13/2022 no âmbito da Procuradoria da República no Município de João Pessoa, firmado entre a PR/PB e a empresa JUDAH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.335.973/0001-44.

Art. 2º Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições anteriores em contrário.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PR/PB nº 191, de 17 de Outubro de 2022, publicada no DMPF-e em 18 de Outubro de 2022.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 13/2022 no âmbito da Procuradoria da República no município de João Pessoa

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/ SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/ SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
13/2022	JUDAH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, monitoramento e operação do Sistema de Automação Predial (SAP) e do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) no edifício-sede da Procuradoria da República na Paraíba.	PR/PB	Alessandro Glauber da Silva Evangelista, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, matrícula 25756	Leonardo de Sousa Simões, ocupante do cargo Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrat./Seg. Inst. e Transp., matrícula 2557	Luíz Ribeiro Limeira Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativ o/ Administração , matrícula nº 16389	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula 27.062

PORTARIA Nº 85, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do contato nº 07/2022 (ENGEAR), para a prestação de serviço de manutenção predial no edifício-sede da Procuradoria da República na Paraíba, localizado nos municípios de João Pessoa/PB, Campina Grande/PB e Sousa/PB e de serviços de manutenção corretiva sob demanda na unidade do MPF no município de Patos, firmado entre a PR/PB e a empresa ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNP nº:00.976.914/0001-92.

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PR-PB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo e Substituto do Contrato nº 07/2022 no âmbito da Procuradoria da República nos municípios de João Pessoa, Campina Grande e Sousa, e de serviços de manutenção corretiva sob demanda na unidade do MPF no município de Patos, firmado entre a PR/PB e a empresa ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNP nº:00.976.914/0001-92.

Art. 2º Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PR/PB nº 234/2025, de 18 de Setembro de 2025, publicada no DMPF-e em 19 de Setembro de 2025.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 07/2022 no âmbito da Procuradoria da República nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Sousa

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
07/2022	ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA	Prestação de serviço de manutenção predial no edifício-sede da Procuradoria da República na Paraíba, localizado nos municípios de João Pessoa/PB, Campina Grande/PB e Sousa/PB e de serviços de manutenção corretiva sob demanda nas unidades do MPF nos municípios de Guarabira, Monteiro e Patos.	PR/PB	Alessandro Glauber da Silva Evangelista, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, matrícula 25756	Grace Galvão Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 11347	Luíz Ribeiro Limeira Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 16389	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 27.062
			PRM/CG	José de Almeida Junior, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 24189	Andeson de Aguiar Paes Barreto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administ/Seg. Inst. e Transporte, matrícula 1141.		
			PRM/SS	Ricardo Cezar Sales da Nóbrega Ju, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 27583	José Everardo Ferreira Miranda, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 24198		
			PRM/PT	José Orlando Pereira, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 25157	Juliana Teixeira da Silva, ocupante do cargo Requisitada, matrícula nº 29242		

PORTARIA Nº 86, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 01/2023 (PARAÍBA SERVIÇOS), para a prestação de serviço de GARÇOM, para a Procuradoria da República em João Pessoa e COPEIRA e LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, para a Procuradoria da República em Campina Grande, firmado entre a PR/PB e a empresa PARAÍBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ: 19.069.415/0001-40.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo e Substituto do Contrato nº 01/2023 no âmbito da Procuradoria da República em João Pessoa e em Campina Grande, firmado entre a PR/PB e a empresa a PARAÍBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ: 19.069.415/0001-40.

Art. 2º Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PR/PB nº 309/2024, de 08 de Outubro de 2024, publicada no DMPF-e em 10 de Outubro de 2024.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 01/2023 no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
01/2023	PARAÍBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ: 19.069.415/0001-40	Prestação de serviço de GARÇOM, para a Procuradoria da República em João Pessoa e COPEIRA e LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, para a Procuradoria da República em Campina Grande .	PR-PB	Grace Galvão Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 11347	Wagner Emmanuel Velez Viana, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 13686	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula 27.062	Luíz Ribeiro Limeira Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 16389
			PRM/CAMPINA GRANDE	Andeson de Aguiar Paes Barreto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ApoioTécnico - Administrativo/Segurança. Institucional e Transporte, matrícula nº 11.411-1	José de Almeida Junior, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº24189		

PORTARIA Nº 87, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 07/2023 (MAPROS), para a prestação de serviços técnico de suporte, manutenção preditiva, preventiva e corretiva de forma continuada em equipamentos de no-break da marca Logmaster e respectivo banco de baterias instalado na unidade do MPF em João Pessoa-PB incluindo despesas com transporte, deslocamento, alimentação e estadia de empregados, fornecimento de todo material de consumo, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, sem custos adicionais para o CONTRATANTE, com fornecimento de peças e componentes, pagos mediante ressarcimento e prestação de serviço de locação Outsourcing de no-breaks nas unidades do MPF localizadas em Campina Grande-PB e Sousa-PB, firmado entre a PR/PB e a empresa MAPROS LTDA, CNPJ Nº 08.980.641/0001-61.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo e Substituto do Contrato nº 7/2023 no âmbito da Procuradoria da República em João Pessoa, Campina Grande e Sousa.

Art. 2º Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PR/PB nº 240, de 18 de Setembro de 2025, publicada no DMPF-e em 22 de Setembro de 2025.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 7/2023 no âmbito das Unidades do MPF/PB.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO
07/2023	MAPROS	Serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva em equipamentos de no-break.	JOÃO PESSOA	Alessandro glauber da silva evangelista, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, matrícula 25756	Leonaldo de Sousa Simões, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Seg. Inst. e Transp., matrícula 2557
			CAMPINA GRANDE	José de Almeida Júnior, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 24189-0	Andeson de Aguiar Paes Barreto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança. Institucional e Transporte, matrícula nº 11.411-1
			SOUSA	Ricardo Cezar Sales da Nóbrega Ju, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 27583	José Everardo Ferreira Miranda, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 24198

PORTARIA Nº 88, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO MPF/PB Nº 11/2022 (ZÊLO) no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de apoio ao faturamento da Seção do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público Federal na Paraíba – Plan-Assiste.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 11/2022 no âmbito da Procuradoria da República no Município de João Pessoa, firmado entre a PR/PB e a empresa ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 10.339.944/0001-41.

Art. 2º Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições anteriores em contrário.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO SECRETÁRIO ESTADUAL

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 11/2022 no âmbito da Procuradoria da República no município de João Pessoa

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
11/2022	ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 10.339.944/0001-41	Prestação de serviços continuados de apoio ao faturamento da Seção do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público Federal na Paraíba – Plan-Assiste.	PR/PB	Roberto Haroldo Da Franca Monteiro Freire, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 3063	Daniel Dos Santos Nobrega, ocupante do cargo de técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 32788	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 27.062	Luíz Ribeiro Limeira Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 16389

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA PR/PR Nº 415, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015),

considerando o art. 19 da Portaria PR/PR nº 189, de 02 de maio de 2022, que delega ao Procurador-Chefe a função de Procurador Distribuidor;

considerando a Portaria PGR/MPF nº 998, de 24 de novembro de 2023, que nomeou o Procurador da República Lucas Bertinato Maron para exercer o cargo de Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Paraná;

RESOLVE:

Designar o Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado do Paraná LUCAS BERTINATO MARON, matrícula 1399, para a função de Procurador Distribuidor do Ministério Público Federal no Estado do Paraná, no período de 20/07/2026 a 24/07/2026 e 27/07/2026 a 31/07/2026.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PORTARIA PR/PR Nº 416, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores EZEQUIEL BLUM, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula 23411, JOSÉ MARIA COSTA DE OLIVEIRA, TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL, matrícula 30424, LEANDRO MONTEIRO DA SILVA, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula 29919 para, sob a presidência do primeiro, proceder ao desfazimento dos bens que foram avaliados e classificados no Procedimento de Gestão Administrativa no 1.25.009.000017/2025-19, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 417, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1-Apostilar a nomeação de VICTOR HUGO DOS SANTOS TIENE LAGINESTRA, Bacharel em Direito, matrícula nº 26717, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador da República Lucas Bertinato Maron, realizada originalmente pela Portaria nº 1403, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU de 1º de dezembro de 2014, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, do GABPR20, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

2-Apostilar a nomeação de GIOVANA PADILHA POLZIN, Bacharela em Direito, matrícula nº 32921, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador da República William Tetsuo Teixeira Iwakiri, realizada originalmente pela Portaria nº 538, de 4 de setembro de 2023, publicada no DOU de 11 de setembro de 2023, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador da República Lucas Bertinato Maron, da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

RETIFICAÇÃO Nº 10, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

Na Portaria PR/PR nº 341 de 25/03/2026 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 30/03/2026, Página 67

Onde se lê

FOZ DO IGUAÇU E FRANCISCO BELTRÃO

PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA	SERVIDOR(A) PLANTONISTA	TELEFONE
00:00 de 01/04/2026 a 00:00 de 06/04/2026 (feriado nacional)	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	Carlos Frederico Schneider	(41) 98754-9197
00:00 de 06/04/2026 a 11:00 de 06/04/2026	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	Carlos Frederico Schneider	(41) 98754-9197
19:00 de 27/04/2026 a 00:00 de 01/05/2026	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Fernanda Rezende Tapajos	(41) 98754-9197
00:00 de 01/05/2026 a 00:00 de 02/05/2026 (feriado nacional)	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Fernanda Rezende Tapajos	(41) 98754-9197

00:00 de 02/05/2026 a 11:00 de 04/05/2026	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Fernanda Rezende Tapajos	(41) 98754-9197
CAMPO MOURÃO E UMUARAMA			
PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA	SERVIDOR(A) PLANTONISTA	TELEFONE
19:00 de 13/04/2026 a 11:00 de 20/04/2026	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM	Nicolle Franz Kleemann Dias	(41) 98754-9197

Leia-se

FOZ DO IGUAÇU E FRANCISCO BELTRÃO			
PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA	SERVIDOR(A) PLANTONISTA	TELEFONE
00:00 de 01/04/2026 a 10:00 de 03/04/2026 (feriado nacional)	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	Carlos Frederico Schneider	(41) 98754-9197
10:00 de 03/04/2026 a 00:00 de 06/04/2026 (feriado nacional)	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	Claudia Liz Dallarosa Leite	(41) 98754-9197
00:00 de 06/04/2026 a 11:00 de 06/04/2026	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	Claudia Liz Dallarosa Leite	(41) 98754-9197
19:00 de 27/04/2026 a 00:00 de 01/05/2026	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	Fernanda Rezende Tapajos	(41) 98754-9197
00:00 de 01/05/2026 a 00:00 de 02/05/2026 (feriado nacional)	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	Fernanda Rezende Tapajos	(41) 98754-9197
00:00 de 02/05/2026 a 11:00 de 04/05/2026	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	Fernanda Rezende Tapajos	(41) 98754-9197
CAMPO MOURÃO E UMUARAMA			
PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA	SERVIDOR(A) PLANTONISTA	TELEFONE
19:00 de 13/04/2026 a 00:00 de 19/04/2026	JOEL BOGO	Nicolle Franz Kleemann Dias	(41) 98754-9197
00:00 de 19/04/2026 a 11:00 de 20/04/2026	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	Nicolle Franz Kleemann Dias	(41) 98754-9197

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

DESPACHO PC/PR-PR DE 22 DE ABRIL DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.003057/2026-52. INTERESSADA: Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa. SERVIDOR: FÁBIO VINICIUS STENCEL. ASSUNTO: Trabalho a distância

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00146080/2026, e o disposto no artigo 18 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância no interesse da Administração, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 22 de abril de 2026, para a Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa, ao servidor FÁBIO VINICIUS STENCEL, matrícula nº 18138, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do quadro da Procuradoria da República no Estado do Paraná, mantendo-se a residência em Curitiba/PR e controle de jornada na unidade de origem, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata ao gestor da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 319, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição compulsória nos escritórios da PR-RJ e da PRM-São Pedro da Aldeia no mês de abril de 2026

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria PGR/MPF Nº 166, de 20 de março de 2023, que determina que a seleção de membros para acumulação compulsória de cargos, no âmbito do MPF, será realizada pelo Sistema de Seleção Automatizada de Membros (SISAM), nos casos em que, após consulta a voluntários em nível estadual e nacional, restarem cargos sem membro substituto, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para atuarem em substituição compulsória nos cargos da PR-RJ e PRM-São Pedro da Aldeia, nos períodos a seguir indicados:

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Bruno Ferraz	1413	1º/São Pedro da Aldeia	Licença prêmio	22/04/2026	Paulo Cezar Barata	958	3º/Niterói
Gabriela Pereira	1074	12º/2ªVFC	Folga de plantão	30/04/2026	Paulo Henrique Brito	1128	2º/3ªVFC
Luís Consentino	1251	46º/NCE	Folga de plantão	24/04/2026	Paulo Cezar Barata	958	3º/Niterói
Cristiane Estrada	1038	51º/7ªVFC	Folga de plantão	22/04/2026	Jessé Ambrósio	718	48º/Saúde

Art. 2º Dê-se ciência aos Procuradores da República designados, à PRM-São Pedro da Aldeia e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 323, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria PRRJ Nº 198/2026 para cancelar a designação da Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA para atuar em substituição no 24º ofício vago da PR-RJ nos períodos de 17 a 31 de maio de 2026, e de 16 a 30 de junho de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 198/2026 (publicada no DMPF-e Nº 51 - Administrativo, de 18 de março de 2026, página 32-33) que designou a Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA para atuar em substituição no 24º ofício vago da PR-RJ nos períodos de 17 a 31 de maio de 2026, e de 16 a 30 de junho de 2026, e considerando solicitação da referida Procuradora da República, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 198/2026 para cancelar a designação da Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA (12º ofício/2ªVFC) para atuar em substituição no 24º ofício vago da PR-RJ nos períodos de 17 a 31 de maio de 2026, e de 16 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PR/RJ Nº 325, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, tendo em vista o Memorando nº 471/2026/GABPR29-FABL (PR-RJ-00050163/2026), Despacho nº 14460/2026 (PR-RJ-00050305/2026) e o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.007550/2025-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo previsto na Portaria PR/RJ nº 148, de 20/02/2026, publicada no DMPF-e nº 35/2026 - Administrativo, de 24/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/04/2026.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, da PORTARIA Nº 174, DE 20 DE MARÇO DE 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Ministério Público Federal., RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados, conforme o Anexo I, para o exercer a gestão dos contratos, no âmbito da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e da Procuradoria da República no Município de Mossoró.

Art. 2º – Nos casos de ausência do titular e do substituto, simultaneamente, a gestão do contrato pode ser exercida por qualquer outro servidor lotado na Seção de Contratos e Gestão Contratual (SECGC), que não esteja afastado das atividades.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JUNIOR
Procurador-Chefe

Anexo I

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE ABRIL DE 2026

NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
12/2019	CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	Aluguel da sede da PR/RN	Teresa	Henrique
01/2021	CLARO S.A.	Telefonia móvel	Henrique	Teresa
02/2021	MEIRELES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	Manutenção predial	Fernando	Henrique
05/2021	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.	Almoxarifado virtual	Teresa	Fernando
06/2021	SUPREMA PROMOCÃO DE EVENTOS LTDA	Assistentes administrativos e Faturista	Henrique	Fernando
08/2021	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Gestão de frotas	Henrique	Fernando
09/2021	R N DA CUNHA JUNIOR – ME	Manutenção de condicionadores de ar – Mossoró	Teresa	Henrique
02/2022	J DO C DE ARAUJO JUNIOR – ME	Manutenção de condicionadores de ar – AGC	Teresa	Henrique
08/2022	CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA	Construção da nova sede	Henrique	Teresa
01/2023	I M PEREIRA	Manutenção e recarga de extintores	Teresa	Fernando
02/2023	ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A	Seguro dos 6 andares do imóvel alugado para a sede da PR/RN	Teresa	Fernando
04/2023	ELEVADORES MASTER LTDA	Manutenção de elevadores	Fernando	Henrique
05/2023	IMPACTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Jardinagem – Mossoró	Teresa	Fernando
06/2023	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN	Fornecimento de energia elétrica	Henrique	Teresa
09/2023	WBNJ LICITARN – LTDA	Fornecimento de água mineral – Natal	Fernando	Henrique
12/2023	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN	Fornecimento de água e tratamento de esgoto	Teresa	Fernando
13/2023	TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA	Aluguel de nobreaks – sede da PR/RN	Fernando	Teresa
01/2024	MG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	Manutenção de nobreaks – Mossoró	Fernando	Henrique
02/2024	AIRBRAS SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	Manutenção de condicionadores de ar – Deodoro	Teresa	Henrique
03/2024	CENTRO INTEGRADO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA	Análise da qualidade do ar	Henrique	Teresa

04/2024	KADESCH CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	Serviços de Limpeza e Conservação, Copa e Carregadores	Henrique	Fernando
07/2024	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	Fornecimento de água mineral – Mossoró	Fernando	Henrique
02/2025	ICLIPPING SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÃO LTDA	Serviço de clipping	Fernando	Teresa
03/2025	EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA	Serviço de vigilância armada	Fernando	Henrique
04/2025	GABRIELA MONIQUE COSTA DE OLIVEIRA	Dedetização – Natal	Henrique	Fernando
05/2025	SAMTAL LTDA	Dedetização – Mossoró	Henrique	Fernando

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 189, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

FELIPE DA SILVA MULLER

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA (MATR.: 1428)	PRM-RS- PELOTAS-RS - 1º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	08/06/2026 a 12/06/2026.	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO (MATR.: 1324)	PR-RS - 27º Ofício.	
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS (MATR.: 690)	PR-RS - 12º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA - RECESSO.	01/06/2026 a 02/06/2026.	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR (MATR.: 846)	PR-RS - Ofício GAECO 4, PR-RS - 22º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 3- 124.	
ANDRE CASAGRANDE RAUPP (MATR.: 1214)	PR-RS - 7º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	15/06/2026 a 19/06/2026.	FABIOLA DORR CALOY (MATR.: 807)	PR-RS - Ofício CEAP 4, MPF - Ofício JEF/CL 4- 030, PR-RS - 6º Ofício.	
FLAVIA RIGO NOBREGA (MATR.: 1012)	PRM-RS- CAXIAS SUL - 1º Ofício	FÉRIAS.	04/05/2026 a 08/05/2026.	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO (MATR.: 1324)	PR-RS - 27º Ofício.	

MARCIO ROGERIO DA SILVA GARCIA (MATR.: 1560)	PRM-RS-BAGÉ - Ofício Único	DESIGNAÇÃO SUSPENSA (P/ ACUM. DE OFÍCIO).	01/06/2026 a 11/06/2026.	MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS (MATR.: 899)	PR-RS - Ofício CEAP 2, PR-RS - 16º Ofício.	75%. PT PGR/MPF 500/2022
JORGE IRAJA LOURO SODRE (MATR.: 905)	PR-RS - 20º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	22/06/2026 a 26/06/2026.	CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM (MATR.: 749)	MPF - Ofício JEF/CL 5-039, PR-RS - 18º Ofício.	
FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA (MATR.: 881)	PRM-RS- P.FUNDO - 3º Ofício	FÉRIAS.	15/06/2026 a 26/06/2026.	FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO (MATR.: 1492)	MPF - Ofício JEF/CL 4-029, PRM-RS- ERECHIM - 1º Ofício.	

PORTARIA Nº 191, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

FELIPE DA SILVA MULLER

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
ENRICO RODRIGUES DE FREITAS (MATR.: 903)	PR-RS - 17º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO, FÉRIAS.	15/06/2026 a 30/06/2026.	TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES (MATR.: 1412)	PRM-RS- S.MARIA - 2º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 4- 068.	

PORTARIA Nº 193, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

Homologar resultado de concurso SISAM ofertado para voluntariado de plantonista nas unidades do RS, conforme anexo, sendo que:

I - Nos dias de expediente normal, o plantão inicia às 19 horas e termina às 11 horas do dia seguinte, exceto na sexta-feira ou em véspera de feriados prolongados, quando será encerrado às 11 horas de segunda-feira ou do próximo dia útil.

II - O plantão para atendimento de finais de semana ou feriados prolongados será único e cumprido por todos os Procuradores lotados no Estado do Rio Grande do Sul.

III - Nos dias úteis, nos feriados que caírem em dia de semana, bem como nos feriados municipais, o plantão será realizado separadamente pela PR/RS e por cada uma das Procuradorias da República nos Municípios.

FELIPE DA SILVA MÜLLER



**Sistema de Seleção Automatizada de Membros -
SISAM**
Resultado do processo seletivo de concursos

Usuário: arthureich

Data: 20/04/2026

Hora: 14:58:52

PORTARIA SISAM - LISTA PROC (37721)

Parâmetros: Unidade Gestora: ["PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL - PR-RS"]; Tipo de Atuação: ["Plantão"]; Ano Concurso: [2026]; início períodos: [01/06/2026]; Número do Concurso: [1176]

Informa o resultado do processo seletivo de concursos, indicando apenas os membros selecionados para os períodos ofertados

PR PLANTONISTA	INÍCIO	FIM	Dados do concurso
PR-RS - JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR (846)	10/08/2026	14/08/2026	1176/2026 - PRM-BAGÉ - Remanescentes PRMs de maio a dezembro/2026 (HOMOLOGADO - Última classificação: 20/04/2026 14:37:18)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA PC/PRRO Nº 52, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Confere elogio aos servidores lotados na Procuradoria da República em Rondônia.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e considerando a solicitação contida no MEMORANDO 4/2026 GABPR8-GASF - PR-RO-00011938/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir elogio aos servidores abaixo mencionados, em virtude do excepcional trabalho desempenhado na organização da audiência pública "O Rio Madeira, as Mudanças Climáticas e os Grandes Empreendimentos" e da primeira reunião do Fórum Popular do Rio Madeira, realizados em 18 de março de 2026:

- I - Augusto de Almeida Maia, matrícula 34359;
- II - Andesson de Melo Braga, matrícula 25913;
- III - Ulisses Clemente dos Santos Silva, matrícula 3662;
- IV - Daniel Aragao da Silva, matrícula 12489;
- V - Jose Carlos Costa de Carvalho, matrícula 30609;
- VI - Francisco Carneiro da Silva, matrícula 30721;
- VII - Igor de Mello Casusa, matrícula 26763;
- VIII - Rodrigo Martins de Matos, matrícula 21376;
- IX - Larissa Evelin Araujo Vieira, matrícula 34498;
- X - Luiza Helena Costa Archanjo, matrícula 20103;
- XI - Carlos Michel da Conceição Albuquerque, matrícula 29261.

Art. 2º A presente moção deverá ser registrada nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Dê-se ciência e publique-se.

BRUNO RODRIGUES CHAVES
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA PC/PRRO Nº 53, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Confere elogio à servidora lotada na Procuradoria da República em Rondônia.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e considerando a solicitação contida no MEMORANDO 28/2026 GABPRM1-TFFC - PRM-JPR-RO-00003998/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir elogio à servidora Camila Pinheiro Carmo, matrícula 32825, em virtude do trabalho de excelência prestado no 1º Ofício da PRM de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º A presente moção deverá ser registrada nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Dê-se ciência e publique-se.

BRUNO RODRIGUES CHAVES
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA PC/PRRO Nº 54, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Confere elogio à estagiária lotada na Procuradoria da República em Rondônia.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e considerando a solicitação contida no MEMORANDO 22/2026 GABPR6-LTC - PR-RO-00014609/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir elogio à estagiária ANDRESSA FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 50237, em virtude do notável empenho e dedicação em suas atividades prestadas no 6º Ofício da Procuradoria da República em Rondônia.

Art. 2º A presente moção deverá ser registrada nos assentamentos funcionais da estagiária.

Art. 3º Dê-se ciência e publique-se.

BRUNO RODRIGUES CHAVES
Procurador-Chefe Substituto

RETIFICAÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Na PORTARIA PC/PRRO nº 71, de 12 de junho de 2025, Anexo II, publicada no DMPF-e nº 108/2025 – ADMINISTRATIVO, pgs. 36, de 13 de junho de 2025.

Onde se lê:

ANEXO II

PERÍODO	Servidor(a)
18/11/2025 a 24/11/2025	ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR

Leia-se:

ANEXO II

PERÍODO	Servidor(a)
18/11/2025 a 19/11/2025	ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
20/11/2025 a 21/11/2025	ULISSES CLEMENTE DOS SANTOS SILVA
22/11/2025 a 24/11/2025	ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR

BRUNO RODRIGUES CHAVES
Procurador-Chefe Substituto

RETIFICAÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Na PORTARIA PC/PRRO nº 143, de 2 de dezembro de 2025, Anexo I, publicada no DMPF-e nº 225/2025 – ADMINISTRATIVO, pgs. 49, de 3 de dezembro de 2025.

Onde se lê:

ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO DE ASSESSORES			
PERÍODO	SERVIDOR(A)	UNIDADE	ECELULAR
29/04 a 05/05/2026	Camila Pinheiro Carmo	Ji-Paraná	(69) 99269-3083
13/05 a 19/05/2026	Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena	Porto Velho	(69) 98431-9769

Leia-se:

ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO DE ASSESSORES			
PERÍODO	SERVIDOR(A)	UNIDADE	CELULAR
29/04 a 05/05/2026	Júlia Stéfani Melo Costa	Porto Velho	(69) 98431-9769
13/05 a 19/05/2026	Júlia Stéfani Melo Costa	Porto Velho	(69) 98431-9769

BRUNO RODRIGUES CHAVES
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 49, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Designa o responsável substituto pela Conformidade dos Registro de Gestão da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

Considerando o disposto no art. 102, parágrafo único, do Regimento Interno Administrativo, publicado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBSON SANTOS DE SOUZA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 32874, para o encargo de responsável substituto pela Conformidade dos Registros de Gestão da Procuradoria da República em Roraima, a partir da data de publicação da portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PORTARIA Nº 50, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Cria a Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal do 1º Processo Seletivo Unificado de Estagiários de 2026 da Procuradoria da República em Roraima para contratação de estagiários de nível superior.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o EDITAL PR-RR/MPF Nº 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação, bem como a comissão recursal, responsáveis pelo procedimento de validação de autodeclaração para os candidatos que se declararam negros (pretos ou pardos) no 1º Processo Seletivo Unificado de Estagiários de 2026 da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 2º A Comissão de Heteroidentificação terá a seguinte composição:

I – Carla Onofre Ramalho, 29190, Técnica do MPU/Administração – Presidente da comissão;

II - Edson Lima Correa, 28514, Técnico do MPU/Administração;

III - Joaquim André Cavalcante de Matos, 5852, Técnico do MPU/ Administração;

IV – Luciana Leal dos Santos, 27933, Técnica do MPU/Administração;

V – Lenival Ferreira dos Santos, 3212, Técnico do MPU/Administração;

Art. 3º A Comissão Recursal será integrada pelos servidores:

I - Analia Roxane Sales Llancafilo, 25451, Técnica do MPU/Administração – Presidente da comissão;

II – Aline de Souza da Cruz Paulo, 30345, Técnica do MPU/Administração;

III – Eveline da Silva Gomes, 32261, requisitada.

Art. 4º As nomeações de que tratam os artigos anteriores terão efeito a partir da publicação deste ato.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 198, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo da Mota	788	12º Ofício da PRSC	Exercício da função de membro auxiliar do Procurador Geral da República, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem.	01.05 a 19.05.2026	Mário Roberto dos Santos	1340	2º Ofício da PRM de Tubarão
Marcelo da Mota	788	12º Ofício da PRSC	Exercício da função de membro auxiliar do Procurador Geral da República, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem.	20.05 a 31.05.2026	Eduardo de Oliveira Rodrigues	614	2º Ofício da PRSC

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 199, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato

Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Anderson Lodetti de Oliveira	1055	Ofício Único da PRM de Caçador	Exercício da função de membro auxiliar do Procurador-Geral da República, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem.	01.05 a 19.05.2026	Antônio Augusto Teixeira Diniz	1591	1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste
Anderson Lodetti de Oliveira	1055	Ofício Único da PRM de Caçador	Exercício da função de membro auxiliar do Procurador-Geral da República, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem.	20.05 a 31.05.2026	Renato de Rezende Gomes	1035	9º Ofício da PRSC

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 204, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Daniel Ricken	1105	3º Ofício da PRM de Itajaí	Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias	01.05 a 12.05.2026	Michael von Muhlen de Barros Gonçalves	1004	1º Ofício da PRM de Blumenau
Daniel Ricken	1105	3º Ofício da PRM de Itajaí	Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias	13.05 a 27.05.2026	Ivan Claudio Garcia Marx	1064	4º Ofício da PRM de Joinville
Daniel Ricken	1105	3º Ofício da PRM de Itajaí	Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias	28.05 a 31.05.2026	Michael von Muhlen de Barros Gonçalves	1004	1º Ofício da PRM de Blumenau

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 205, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
-	-	2º Ofício da PRM de Chapecó	Ofício Vago	01.05 a 15.05.2026	Felipe D'Elia Camargo	1388	13º Ofício da PRSC
-	-	2º Ofício da PRM de Chapecó	Ofício Vago	16.05 a 31.05.2026	Henrique Hahn Martins de Menezes	1438	6º Ofício da PRM de Joinville

DANIEL RICKEN

PORTARIA PRSC Nº 206, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Designa os Procuradores da República para o plantão criminal regionalizado junto à Subseção Judiciária de Itajaí, no período de 20/04/2026 a 16/06/2026, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria PRSC nº 106, de 28 de fevereiro, de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão criminal regionalizado junto à Subseção Judiciária de Itajaí, no período de 20/04/2026 a 16/06/2026, bem como os servidores que prestarão apoio nos períodos respectivos.

Período	PROCURADOR
Das 19h de 20/04/2026 às 11h de 27/04/2026	Estevan Gavioli da Silva Assessoria: Joyce Rodrigues de Araujo Silva Telefone: (61) 99184-9462
Das 19h de 27/04/2026 às 11h de 04/05/2026	Daniel Ricken Assessoria: Ariel Rodrigues Jacinto Telefone: (47) 98825-3884
Das 19h de 04/05/2026 às 11h de 11/05/2026	Michael Von Muhlen de Barros Gonçalves Assessoria: Henrique Santiago Neto Telefone: (47) 98835-1634
Das 19h de 11/05/2026 às 11h de 18/05/2026	Mário Sérgio Ghannagé Barbosa Assessoria: Carlen Borges Telefone: (47) 98825-3884
Das 19h de 18/05/2026 às 11h de 25/05/2026	Andrei Mattiuzi Balvedi Assessoria: Grazielle de Mattos Franzon Telefone: (47) 98825-3884
Das 19h de 25/05/2026 às 11h de 01/06/2026	Rafaella Alberici Assessoria: Rafael Nietsche Renzetti Ouriques Telefone: (47) 98835-1634
Das 19h de 01/06/2026 às 11h de 08/06/2026	Lucyana Marina Peppe Affonso Assessoria: Thiago Artiole Telefone: (47) 98835-1634
Das 19h de 08/06/2026 às 11h de 16/06/2026	Daniel Ricken Assessoria: Larissa de Souza Moreira Telefone: (47) 98825-3884

Art. 2º As audiências de custódia serão realizadas pelo Procurador da República plantonista de acordo com o previsto na Portaria PRSC nº 171, de 1º de abril de 2025 e na Ordem de Serviço PR/SC nº 22, de 1º de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 209, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Cláudio Valentim Cristani	606	6º Ofício da PRSC	Exclusividade Eleitoral	01.05 a 16.05.2026	Manoel de Souza Mendes Junior	1366	7º Ofício da PRM de Joinville
Cláudio Valentim Cristani	606	6º Ofício da PRSC	Exclusividade Eleitoral	17.05 a 31.05.2026	Alisson Nelicio Cirilo Campos	1319	14º Ofício da PRSC

DANIEL RICKEN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.001084/2026-40 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. SUBCOORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PRM/TUBARAO. SUPRIDO: MARCOS ANTONIO SQUIZZATTO DE OLIVEIRA. CPF: ***,***,***-**. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00. NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO JUSTIFICATIVA: PARA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER EXCEPCIONAL QUE POR SUA NATUREZA E URGÊNCIA NÃO PODEM SER CONTRATADAS POR MEIO DE PROCESSO NORMAL DE LICITAÇÃO OU DISPENSA. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/04/2026 à 17/07/2026. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 18/07/2026 à 14/08/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/1964 Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Portaria normativa MF nº 1.344/2023, IN STN nº 04/2004, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR/MPU Nº 1/2026 e Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: MAXIMILIANO ELLER, SECRETÁRIO ESTADUAL, Ordenador de Despesas. DATA: 17/04/2026.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 182, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Instituir, no âmbito do Gaeco-MPF/SP, procedimento de coleta e consolidação de informações relativas aos resultados das diligências ostensivas realizadas em atuações conjuntas, com a finalidade de subsidiar atividades estatísticas, correicionais e de gestão estratégica.

O GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, pelos procuradores da República signatários, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que compete aos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaecos) manter banco de dados com o resultado de suas investigações, a fim de permitir a difusão qualificada de informações sobre organizações criminosas, observados a legislação pertinente e os termos do art. 5º, VIII, da Resolução CSM PF nº 146/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação de informações relativas a operações deflagradas, medidas cautelares, prisões e constrições patrimoniais, no âmbito de atuações conjuntas com o Gaeco-MPF/SP, para fins estatísticos, correicionais e de gestão estratégica;

CONSIDERANDO o dever de cooperação institucional entre os escritórios do Gaeco-MPF/SP e dos procuradores naturais nos casos de atuação conjunta, respeitada a independência funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Gaeco-MPF/SP, procedimento de coleta e consolidação de informações relativas aos resultados das diligências ostensivas realizadas em atuações conjuntas, com a finalidade de subsidiar atividades estatísticas, correicionais e de gestão estratégica.

§ 1º Para os fins deste artigo, serão encaminhadas, em regime de colaboração institucional, informações relativas a:

I – Operações deflagradas: data da deflagração, nome da operação ou caso, número dos autos e medidas cautelares ostensivas implementadas (Anexo I);

II – Mandados de prisão: data da expedição, nome da operação ou caso, número dos autos, identificação do investigado e data da efetivação (Anexo II);

III – Bens constritos: data da representação da autoridade policial, data do pedido ou manifestação do Ministério Público Federal, nome da operação ou caso, número dos autos, valor da constrição requerida, data da decisão judicial, valor da constrição deferida, data do bloqueio e valor da constrição efetivada (Anexo III);

§ 2º Ressalvam-se as hipóteses em que o compartilhamento, no momento considerado, possa comprometer diligências em andamento, o sigilo das investigações ou esteja sujeito a restrição legal ou judicial, casos em que o encaminhamento deverá ocorrer tão logo cessado o impedimento.

§ 3º Os bens de natureza não pecuniária deverão ter seu valor estimado em moeda corrente nacional (BRL), sempre que possível.

Art. 2º No âmbito das atuações conjuntas com o Gaeco-MPF/SP, incumbe aos gabinetes com atribuição natural o encaminhamento das informações previstas nesta portaria, em regime de colaboração institucional, respeitada a independência funcional.

Parágrafo único. Os dados deverão ser remetidos via Sistema Único (PR-SP/GAECO/PRSP -) ou e-mail (prsp-gaeco@mpf.mp.br).

Art. 3º As informações serão encaminhadas, sempre que disponíveis, no prazo de até 15 (quinze) dias após a prática dos atos relevantes, ou a partir da ciência dos dados pelos respectivos gabinetes.

§ 1º Para fins de consistência estatística, deverão ser informadas, sempre que possível, as diligências com resultado negativo, com indicação sucinta do motivo.

§ 2º Atualizações decorrentes de decisões supervenientes, especialmente aquelas que importem em revogação de prisões, concessão de liberdade provisória ou desconstituição de constrições patrimoniais, deverão ser comunicadas, a fim de manter a base de dados atualizada.

Art. 4º Os dados coletados serão consolidados pela assessoria do Gaeco-MPF/SP, com observância estrita das normas de sigilo, proteção de dados pessoais e restrição de acesso, nos termos da legislação vigente.

§ 1º O tratamento das informações observará, no que couber, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), as normas institucionais do Ministério Público Federal sobre dados sigilosos e as regras de sigredo de justiça e de proteção de investigações em curso.

§ 2º Sempre que necessário, os dados poderão ser submetidos a procedimentos de anonimização ou pseudonimização, especialmente para fins de difusão interna ou compartilhamento institucional.

Art. 5º Para fins de consolidação do histórico estatístico do exercício, deverão ser encaminhadas, no prazo de 30 (trinta) dias, informações relativas a atuações conjuntas ocorridas a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às atuações conjuntas em curso.

ANDRÉ LIBONATI
Procurador da República
Segundo Coordenador Adjunto

GUSTAVO MOYSÉS DA SILVEIRA
Procurador da República
Coordenador

MARCOS SALATI
Procurador da República
Coordenador Adjunto

Anexo I

OPERAÇÕES DEFLAGRADAS					
#	DATA	NOME DA OPERAÇÃO/CASO	AUTOS	MEDIDAS CAUTELARES OSTENSIVAS IMPLEMENTADAS	OBSERVAÇÕES
1					
2					
3					
4					
5					

Anexo II

MANDADOS DE PRISÃO							
#	DATA DA EXPEDIÇÃO	NOME DA OPERAÇÃO/CASO	AUTOS	NOME DO INVESTIGADO	CPF DO INVESTIGADO	DATA DA EFETIVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1							
2							
3							
4							
5							

Anexo III

BENS CONSTRITOS										
#	DATA DA REPRESENTAÇÃO DA PF	DATA DO PEDIDO/MANIFESTAÇÃO DO MPF	NOME DA OPERAÇÃO/CASO	AUTOS	VALOR DA CONSTRICÇÃO REQUERIDA	DATA DA DECISÃO JUDICIAL	VALOR DA CONSTRICÇÃO DEFERIDA	DATA DO BLOQUEIO	VALOR DA CONSTRICÇÃO EFETIVADA	OBSERVAÇÕES
1										
2										
3										
4										
5										

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 94, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, CONSIDERANDO o falecimento do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES, Técnico do MPU/Polícia Institucional, ocorrido em 21 de abril de 2026,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor ao longo de sua extensa carreira no Ministério Público Federal, exercida na Procuradoria da República em Sergipe,

CONSIDERANDO a importância da homenagem ao servidor e a necessidade de prestar solidariedade aos seus familiares, RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial por 3 (três) dias no âmbito da Procuradoria da República em Sergipe, sem suspensão das atividades.

Art. 2º Determinar que as bandeiras da Instituição, localizadas no edifício-sede da Procuradoria da República em Sergipe, sejam hasteadas a meio mastro, pelo período de 3 (três) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EUNICE ANDRADE DANTAS

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2026, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos (PR-SE-00007517/2025) e no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (PR-SE-00059037/2025), publicado no dia 22 de dezembro de 2025 no Diário Oficial da União - DOU e no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal - DMPF-e, procedeu-se à eliminação de trinta e quatro metros lineares de documentos relativos a Auto com guarda precaucional por 5 anos, do período: 1994-2016 ; Auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a dez anos, do período: 2008; Auto com objeto identificado com guarda precaucional de vinte anos, do período 2000; Auto com objeto prescritível

em prazo que não exceda a dez anos, do período: 2000-2004; Auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a dez anos, do período: 2000-2005; Auto com objeto identificado como de guarda precaucional por vinte anos, do período: 1997-2000; Auto com guarda precaucional por 5 anos: 1994-2013; Auto com objeto prescritível em prazo superior a três anos e que não exceda a quatro anos, do período: 2007-2010; Auto com objeto prescritível em prazo superior a quatro anos e que não exceda a oito anos, do período: 2008-2010; Auto com objeto prescritível em prazo superior a três anos e que não exceda a quatro anos, do período 1998-2006; Auto com objeto prescritível em prazo superior a oito anos e que não exceda a doze anos, do período: 2000-2007; Auto com objeto prescritível em prazo superior a doze anos e que não exceda a dezesseis anos, do período: 2003; Auto com objeto prescritível em prazo superior a dezesseis anos, do período 1995-2000; Auto com objeto prescritível em prazo superior a cinco anos e que não exceda a dez anos, no período: 2009; Expediente de envio ou solicitações de informações da comunidade e/ou que registram relações institucionais no âmbito da atuação extrajudicial, do período 1979-2016; Atuação em Tutela Coletiva. Peça Secundária, do período: 1969-2016; Atuação na Função de Custos Legis (Fiscal da Lei). Peça Secundária, do período: 2004-2006; Atuação em Matéria Criminal. Peça Secundária, do período: 1994-2015; Atuação em Matéria Cível. Peça Secundária, do período: 1986; Expedientes de envio ou solicitação de informações que dizem respeito à atuação judicial do MPF, do período: 1977-2016; Audiências. Reuniões, do período 2003-2016; Despesa (até a apresentação do Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas da União) do período 1999; Recepção, tramitação e expedição de documentos, do período 2014; Tramitação de correspondência: expedientes de envio ou solicitação de informações que dizem respeito à atuação administrativa do MPF, do período 2003-2015.

Aracaju, 14 de abril de 2026.

EUNICE ANDRADE DANTAS
Procuradora-Chefe

PORTARIA PRSE/SE Nº 95, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PR/SE nº 108, de 28 de maio de 2015, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como as indicações contidas no DESPACHO 2121/2026 SE/PRSE, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que tem por objeto a contratação do serviço de suporte a eventos para a Procuradoria da República em Sergipe, incluindo o fornecimento de coffee break.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta unidade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe imbuída das atribuições previstas no artigo 3º desta portaria:

Presidente: ROBERTO MENESES LUCAS – Matrícula 3805;

Integrante Requisitante: LUCIANA SOARES DA COSTA – Matrícula 24775;

Integrante Administrativo: MARCONI DE OLIVEIRA LEÃO – Matrícula 6494.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca dos estudos e planejamento da contratação até a conclusão da contratação, entendida como sendo a assinatura do contrato.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Parágrafo único. Os prazos das demais etapas preparatórias serão definidos por meio de despacho do Secretário Estadual da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 5º Os servidores designados por esta Portaria deverão atuar como equipe de apoio ao agente de contratação, nos termos previstos no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a PORTARIA PRSE/SE Nº 14, DE 26 de JANEIRO DE 2026.

LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS

XPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 72/2026
Divulgação: quarta-feira, 22 de abril de 2026 - Publicação: quinta-feira, 23 de abril de 2026**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Guilherme Rafael Alves Vargas
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Jayne Cristine Quintino Fonseca
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**